INDICAÇÃO Nº 296/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que viabilize o estudo para a introdução da semaglutida (Wegovy e Ozempic) como componente no tratamento contra a obesidade nas Clínicas da Família do Município.**

JUSTIFICATIVA

A obesidade é considerada uma pandemia devido ao aumento importante de sua prevalência ao longo dos últimos anos. Entre 1980 e 2013, a proporção de sobrepeso ou obesidade entre adultos aumentou de 28,8% para 36,9% entre homens e de 29,8% para 38,0% entre mulheres, sendo que a média do IMC mundial aumentou 0,4 kg/m2 por década em homens e 0,5 kg/m2 por década em mulheres.

Em 2010, estima-se que o sobrepeso e a obesidade foram a causa de 3,4 milhões de mortes, 3,9% de anos de vida perdidos, e 3,9% de incapacidade ajustada pelos anos de vida (QALYs, sigla em inglês) globalmente.

O excesso de gordura corporal não provoca sinais e sintomas diretos, salvo quando atinge valores extremos.

Pacientes obesos apresentam limitações de movimento, tendem a ser contaminados com fungos e outras infecções de pele em suas dobras de gordura, com diversas complicações, podendo ser, algumas vezes, graves. Além disso, sobrecarregam a coluna e os membros inferiores, apresentando, a longo prazo, degenerações de articulações da coluna, do quadril, dos joelhos e dos tornozelos, além de doença varicosa superficial e profunda com úlceras de repetição e erisipela. A obesidade é um fator de risco para uma série de doenças ou distúrbios que podem ocorrer.

Considerando os benefícios comprovados da semaglutida no tratamento da obesidade, incluindo a perda de peso significativa e sustentável, a melhora dos fatores de risco cardiometabólicos e o aumento da qualidade de vida;

Considerando a importância de garantir o acesso equânime ao tratamento com semaglutida para todos os cidadãos riostrenses, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Dentro dessa expectativa, sugiro a Secretaria Municipal de Saúde estudos para a implantação de introdução da semaglutida (Wegovy e Ozempic) como componente no tratamento contra a obesidade nas Clínicas da Família do Município.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor